**Critérios para credenciamento docente: Ciências Econômicas (DCE)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Resolução 03/2016** | ***Critério*** | **Documento comprobatório** |
| ~~Art. 3º - I~~ | ~~Ser o credenciando portador de, no mínimo, diploma de Graduação em Curso Superior, oficialmente reconhecido, cujo currículo conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento~~ (suprimido pela Resolução nº 5/2019-CONSEPE) | ~~Histórico do Curso de Graduação~~ |
| Art. 3º - II | Ter sido aprovado em Concurso Público ou Processo Seletivo para a área da disciplina | Portaria da Nomeação do Concurso ou Admissão do Processo Seletivo |
| **Art. 3º - III** | **Critério 1 - Ser o credenciando portador de, no mínimo, diploma de Graduação em Curso Superior, oficialmente reconhecido, cujo currículo conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento** | **Histórico do Curso de Graduação** |
| Art. 3º - III | **Critério 2** - ser o credenciando portador de diploma de Pós-Graduação stricto sensu, oficialmente reconhecido, cujo histórico conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ou superior ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento. | Histórico do curso de Pós-Graduação stricto sensu |

Critérios homologados em Reunião do Concentro realizada em 28/05/2019.

**Critérios para credenciamento docente: Administração Empresarial**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Resolução 03/2016** | ***Critério*** | **Documento comprobatório** |
| ~~Art. 3º - I~~ | ~~Ser o credenciando portador de, no mínimo, diploma de Graduação em Curso Superior, oficialmente reconhecido, cujo currículo conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento.~~(suprimido pela Resolução nº 5/2019-CONSEPE) | ~~Histórico do Curso de Graduação~~ |
| Art. 3º - II | Ter sido aprovado em Concurso Público ou Processo Seletivo para a área da disciplina | Portaria da Nomeação do Concurso ou admissão do processo seletivo |
| **Art. 3º - III** | **Critério 1 -** Ser o credenciando portador de, no mínimo, diploma de Graduação em Curso Superior, oficialmente reconhecido, cujo currículo conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento | Histórico do Curso de Graduação |
| Art. 3º - III | **Critério 2 -** ser o credenciando portador de diploma de Pós-Graduação stricto sensu, oficialmente reconhecido, cujo histórico conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento | Histórico do Curso de Pós-Graduação |
| Art. 3º - III | **Critério 3 –** ter o credenciando lecionado disciplina ou grupo de disciplinas afins, em curso de graduação ou Pós-Graduação, em grau de complexidade equivalente ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento. | Declaração do responsável da IES |
| Art. 3º - III | **Critério 4 –** ter o credenciando comprovada experiência ou produção na área. | Documentos Comprobatórios |

Critérios homologados em Reunião do Concentro realizada em 28/05/2019.

**Critérios para Credenciamento Docente: Administração Pública**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Resolução 03/2016** | ***Critério*** | **Documento comprobatório** |
| ~~Art. 3º - I~~ | ~~Ser o credenciando portador de, no mínimo, diploma de Graduação em Curso Superior, oficialmente reconhecido, cujo currículo conste matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ao da disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento.~~(suprimido pela Resolução nº 5/2019-CONSEPE) | ~~Histórico do Curso de Graduação~~ |
| Art. 3º - II | Ter sido aprovado em Concurso Público ou Processo Seletivo para a área da disciplina. | Portaria da Nomeação do Concurso ou admissão do processo seletivo. |
| Art. 3º - III | **Critério 1 -** Ter cursado disciplina afim, congênere ou similar em curso de graduação e/ou em curso de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecido. | Histórico de curso de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* . |
| Art. 3º - III | **Critério 2 -** Ter lecionado a disciplina (ou equivalente), ao menos uma vez, em curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecido. | No caso de disciplina ministrada em curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* na UDESC, apresentar PTI aprovado. Se for disciplina lecionada em outra instituição de ensino superior, devidamente reconhecida, apresentar declaração da instituição.  |
| Art. 3º - III | **Critério 3 -** Ter produção científica ou técnica na área da disciplina | Comprovar publicação de produção científica por meio de declaração, atestado, certificado ou cópia da(s) publicação(ões) em revista, jornal ou anais de eventos científicos. Produção técnica pode ser comprovada por meio de declaração de realização de projeto de extensão do qual foi gerado relatório e/ou outra forma pertinente e confiável de comprovação de produção técnica e/ou científica não prevista neste item. |

Critérios homologados em Reunião do Concentro realizada em 28/05/2019.